

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003-2024
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 523-2023

ERRATA

ERRATA ERRATA DO DECRETO DE N.º 144, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º JUSCELINO DOS SANTOS.....
ERRATA DO DECRETO DE N.º 135, DE 08 DE MARÇO DE 2023. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ELENITA DE SOUZA SANTOS.....
ERRATA DO DECRETO DE N.º 136, DE 08 DE MARÇO DE 2023.....
ERRATA DO DECRETO DE N.º 133, DE 08 DE MARÇO DE 2023 -DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA.....

DECRETO

ERRATA ERRATA DO DECRETO DE N.º 134, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª ELENITA SOUZA SANTOS.....

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....

RESOLUÇÃO

CMS - RESOLUÇÃO DE Nº 03/2024 - APROVA O PLANO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2021.....
CMS - RECOMENDAÇÃO Nº 001/2024



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento gêneros alimentícios e peixes congelados tipo corvina ou similar, pesando entre 1 kg e 1,5 Kg para distribuição as pessoas carentes do município de Jaguaquara, Bahia no período da Semana Santa do ano de 2024.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 15 de março de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 18 de março de 2024, em favor da Pessoa Jurídicas abaixo relacionadas:

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.847.317/0001-91

Para o Lote 01, no valor de **R\$ 282.480,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais);**

FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 48.692.717/0001-78

Para o Lote 02, no valor de **R\$ 340.740,00 (trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta reais);**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 18 de março de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 523-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2023, firmado entre o Município de Jaguaquara e Brito Souza Comércio e Serviços de Construção LTDA, vinculado à Tomada de Preços nº 02/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.mª Srª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado CONTRATANTE e, e a sociedade BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.705.150/0001-30, com sede Roma C, nº 90, bairro Novo Horizonte, Itaquara/Ba, neste ato representada pelo Senhor Noberto Brito Santos, Documento de identidade nº 1595752226 SSP/BA. e CPF nº 058.686.995-64, doravante denominada contratada, resolvem celebrar este 2º ADITIVO ao contrato nº 523/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente aditivo é a readequação dos valores do contrato administrativo nº 523/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 02/2022, que tem por objeto a execução e recuperação de pavimentação em paralelepípedos, no município de Jaguaquara, Bahia, reestabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO E VALOR

2. Os valores contratados ficam readequados, para manter o equilíbrio contratual, passando a vigorar nos seguintes valores:

VALOR LICITADO		R\$ 1.472.050,70		BDI		26,36%		CONTRATO		523/2023	
VALOR CONTRATADO		R\$ 1.174.806,48		BANCOS		SINAPI 12/23					
FATOR DE RED.		79,807474022%				ORSE 12/23					
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI ATUALIZADO	Valor Unit com BDI ATUALIZADO * FATOR DE REDUÇÃO	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							3,63 %	
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	8	394,72	498,76	398,05	2.388,30	0,16 %	
1.2	93572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	6.513,57	8.230,54	6.568,59	52.548,72	3,47 %	
2			EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO							95,94 %	
2.1	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUIDO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_12/2020	m²	4000	85,53	108,07	86,25	345.000,00	22,77 %	
2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	m²	10000	92,12	116,40	92,90	929.000,00	61,32 %	
2.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	m²	14000	1,38	1,74	1,39	19.460,00	1,28 %	
2.4	2625	ORSE	Reassentamento de meio fio	m	500	10,70	13,52	10,79	5.395,00	0,36 %	
2.5	2620	ORSE	Mão-de-obra pré-enclausurada de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	3000	51,11	64,58	51,54	154.620,00	10,21 %	
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							0,44 %	
3.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	14000	0,47	0,59	0,47	6.580,00	0,44 %	
Total Geral						R\$				1.514.992,02	

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Certificação Digital: 2VQRF9XJ-5V85BIB2-1QKSWUZE-JWH8FAWZ

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

2.1. O valor do contrato, considerando a revisão praticada, passará a ser acrescido de R\$ 340.185,54 (trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um montante global de R\$ 1.514.992,02 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, sendo que o preço readequado passará a ser executado da data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Jaguaquara providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, legislação que rege o instrumento contratual e alterações.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jaguaquara, 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº16.705.150/0001-30,
Sr. Noberto Brito Santos
CONTRATADO

Ciente: _____
Sr. Emanuel Gentil dos Santos
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS
OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



ERRATA ERRATA DO DECRETO DE N.º 144, DE 08 DE MARÇO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º JUSCELINO DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE N.º 144, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA** torna pública a **ERRATA** do **DECRETO MUNICIPAL DE N.º 144**, publicado o Diário Oficial do Município na Edição de nº 1.420, de mesma data, o qual dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

Sendo assim:

1. Correção:

Onde se lê: JUSCLINO DOS SANTOS.

Leia-se: JUSCELINO DOS SANTOS.

Segue em anexo a Portaria de nº 144/2024 com sua correção.



DECRETO MUNICIPAL N.º 144, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.º
JUSCELINO DOS SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.º **JUSCELINO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Coordenador do Bolsa Família – SEDE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 08 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



ERRATA DO DECRETO DE N.º 135, DE 08 DE MARÇO DE 2023. – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ELENITA DE SOUZA SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE N.º 135, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA torna pública a **ERRATA** do **DECRETO MUNICIPAL DE N.º 135**, publicado o Diário Oficial do Município na Edição de nº 1.420, de mesma data, o qual dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

Sendo assim:

1. Correção:

Onde se lê: ELENITA DE SOUZA SANTOS.

Leia-se: ELENITA SOUZA SANTOS.

Segue em anexo a Portaria de nº 135/2024 com sua correção.



DECRETO MUNICIPAL N.º 135, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª
ELENITA DE SOUZA SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª **ELENITA DE SOUZA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 08 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



ERRATA DO DECRETO DE N.º 136, DE 08 DE MARÇO DE 2023.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE N.º 136, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA** torna pública a **ERRATA** do **DECRETO MUNICIPAL DE N.º 136**, publicado o Diário Oficial do Município na Edição de nº 1.420, de mesma data, o qual dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

Sendo assim:

1. Correção:

Onde se lê: SANDRA DE CASSIA DUARTE ALMEIDA.

Leia-se: SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA.

Segue em anexo a Decreto136/2024 com sua correção.



DECRETO MUNICIPAL N.º 136, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª
SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª **SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão do SUAS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 08 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



ERRATA DO DECRETO DE N.º 133, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE N.º 133, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA torna pública a **ERRATA** do **DECRETO MUNICIPAL DE N.º 133**, publicado o Diário Oficial do Município na Edição de nº 1.420, de mesma data, o qual dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

Sendo assim:

1. Correção:

Onde se lê: SANDRA DE CASSIA DUARTE ALMEIDA.

Leia-se: SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA.

Segue em anexo o Decreto de nº 133/2024 com sua correção.



DECRETO MUNICIPAL N.º 133, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da Sr.ª
SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.ª **SANDRA CASSIA DUARTE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 08 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



ERRATA ERRATA DO DECRETO DE N.º 134, DE 08 DE MARÇO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª ELENITA SOUZA SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE N.º 134, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA torna pública a **ERRATA** do **DECRETO MUNICIPAL DE N.º 134**, publicado o Diário Oficial do Município na Edição de nº 1.420, de mesma data, o qual dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

Sendo assim:

1. Correção:

Onde se lê: ELENITA DE SOUZA SANTOS.

Leia-se: ELENITA SOUZA SANTOS.

Segue em anexo a Portaria de nº 134/2024 com sua correção.



DECRETO MUNICIPAL N.º 134, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da Sr.ª
ELENITA SOUZA SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.ª **ELENITA SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessora de Assuntos Sociais e Administrativos**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 08 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Erian de Jesus Aragão
CNPJ/CPF: 059.012.035-26
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços como responsável pela manutenção da parte elétrica de todas as Unidades de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024
VIGÊNCIA: 01 a 31 de março de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Atenção Primária
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2024

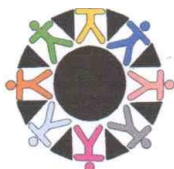
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Samio Monteiro
CNPJ/CPF: 035.644.825-80
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços na Manutenção da parte física e estrutural de todas as Unidades de Saúde (pintura geral da parte interna, revisão da instalação elétrica e hidráulica, serviço de retoque, recuperação dos banheiros, reparação de vazamento), com carga horária de 40 (quarenta) semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024
VIGÊNCIA: 01 a 31 de março de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.060 – Manutenção da Atenção Primária
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 5002 – 002 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Aloizio das Virgens de Souza
CNPJ/CPF: 309.496.228-93
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Facilitador** no **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.112,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024
VIGÊNCIA: 18 de março a 18 de abril de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.043 – Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social



CMS – RESOLUÇÃO DE Nº 03/2024 – APROVA O PLANO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2021.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JAGUAQUARA**

E-mail: cmsjaguar@hotmail.com
Rua: J.J. Seabra S/Nº Centro _Fone:(73)3534-1995
Jaguaquara-BA

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA – CMSJ, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal 803/2011, alterada pela Lei municipal 932, de 13 de dezembro de 2016, e em observação às atribuições e conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - _ Aprovar o Plano Anual de Saúde – PAS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaquara o qual foi apresentado, analisado e discutido em Sessão Plenária realizada no dia 08 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

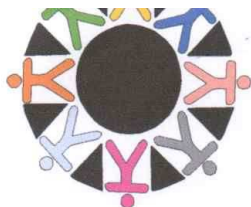
SALA DAS SESSÕES, 08 de Abril de 2021.



Alécio da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Jaguaquara/Bahia



CMS – RECOMENDAÇÃO Nº 001/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JAGUAQUARA**

E-mail: cmsjaguar@hotmail.com

Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro

Fone: (73)3534-1995 – Jaguaquara-Ba

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA – CMSJ, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal 803/2011, alterada pela Lei municipal 932, de 13 de dezembro de 2016, e em observação às atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, emite recomendação para aumento de atendimento com médico psiquiatra no Distrito Stela Dubois.

CONSIDERANDO a demanda reprimida e o crescimento do número de pacientes com transtornos psiquiátricos;

Considerando a responsabilidade do município de prover tratamento adequado aos usuários do SUS que necessitam do profissional psiquiatra;

Considerando as constantes queixas da insuficiência do atendimento psiquiátrico, além da constatação de que pacientes estão dormindo ao relento na porta da Unidade de Saúde sem que isso garanta que seja atendido.

RECOMENDA:

- I. **Que a Secretaria Municipal de Saúde amplie a quantidade de dias de atendimento do médico psiquiatra no Distrito Stela Dubois.**

JAGUAQUARA-BAHIA, SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 2024.

Alécio da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Jaguaquara/Bahia